APROVADO
Votação: 17 x 0
Data: 17/05/2022

CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR ELISMAR GONÇALVES

REQUERIMENTO Nº. 234 /2022.

O Vereador **ELISMAR GONÇALVES** que abaixo subscreve, requer à Mesa Diretora, após cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, formule pedido ao Excelentíssimo Senhor Governo do Estado de Pernambuco – Paulo Câmara, solicitando implantação de uma sede de Preenchimento de Declaração de Óbito em Petrolina-PE.

JUSTIFICATIVA:

Considerando a exigência legal da Certidão de Óbito para a inumação de todos os indivíduos falecidos, independentemente da causa e considerando que os institutos médicos legais - IML são instituições legalmente capacitadas e habilitadas para a elucidação dos casos de morte decorrentes de causas externas, solicitamos ao Poder Público Estadual a implantação de uma sede de Preenchimento de Declaração de Óbito em Petrolina-PE, com a finalidade de desafogar os serviços do IML em casos de mortes de causas naturais ocorridas em domicílio.

É uma necessidade urgente garantir à população acesso a serviços especializados de verificação da causa mortis decorrente de morte natural, com a consequente agilidade na liberação da Declaração de Óbito, as liberações de óbitos e cadáveres através do IML localizado em Petrolina está demasiadamente demorada em virtude da demanda de atendimento da cidade e regiões circunvizinhas.

Neste sentido, solicito encarecidamente o apoio dos Nobres Edis desta Casa Legislativa para o encaminhamento dessa necessária e urgente solicitação.

Sala das Sessões, 17 de maio de 2022.

VEREADOR ELISMAR GONÇALVES ALVES
cas

Praça Santos Dumont, s/nº - Centro, TEL: (87)3862-9284, Petrolina – PE / CEP: 56304-200
Internet: petrolina.pe.leg.br – Email: gabinetedovereadorelismar@gmail.com

Assinado por 1 pessoa: AEROLANDE AMÓS DA CRUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camarapetrolina.1doc.com.br/verificacao/3A8F-9DE7-06C4-B10A e informe o código 3A8F-9DE7-06C4-B10A